



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 41/2019**

**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

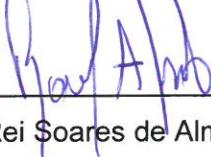
----- Faz Público que em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 26 de abril e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril de 2019, deliberaram, por unanimidade e maioria respetivamente, aprovar o Regulamento de Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária. -----

----- O referido diploma foi publicado no Diário da República, 2.ª Série - n.º 97 de 21 de maio de 2019 e entrará em vigor no dia 6 de junho de 2019. -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e o Regulamento de Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária que vão ser publicitados num jornal local e divulgados no site do Município de Mira em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt), e nos locais de estilo. -----

Paços do Município, 22 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)